



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
CURSO DE LETRAS LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA
COMO SEGUNDA LÍNGUA**

**EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DO SLOGAN E LOGOMARCA DA
II SEMANA DE LETRAS: LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA
COMO SEGUNDA LÍNGUA**

A Comissão organizadora da II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua, torna público o presente Edital e convida os estudantes matriculados a apresentarem propostas para o *Slogan* e logomarca da II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua.

1. DO OBJETIVO

Selecionar o *Slogan* e a Logomarca da II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua, que será realizada de 22 a 26 de agosto de 2016.

O *Slogan* e a Logomarca serão utilizados em todos os meios de comunicação como *folder*, cartazes, impressos, pastas e outras peças definidas pela Coordenação do evento.

O Tema definido para a II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua e que servirá de orientação para definição do *Slogan* e logomarca é o que segue:

A formação de Identidade do Professor Surdo e Ouvinte

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudantes regularmente matriculados no Curso de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua

2.2 Cada proposta apresentada poderá ter como criadores, no máximo, três alunos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas.

3.2 As inscrições serão recebidas na Coordenação do Curso de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua, localizada no térreo do Bloco Edilberto Parigot de Souza Filho, Universidade Federal do Acre, Campus Sede, de segunda à sexta, das 7:30 as 12 horas.

3.2 As inscrições serão realizadas mediante entrega da proposta respeitando as condições estabelecidas no Item 5 (Das Normas de Apresentação).

4. DOS PRAZOS

- 4.1 Início das inscrições: 20 de junho de 2016;
- 4.2 Encerramento das inscrições: 24 de junho de 2016;
- 4.3 Julgamento das propostas: 27 a 30 de junho de 2016;
- 4.4 Divulgação dos resultados: 1º de julho de 2016.

5. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO

5.1 O trabalho com o *Slogan* e Logomarca referentes à II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua deverá:

- a) ser impresso em uma folha tamanho A4, colorido;
- b) ser entregue em cinco cópias coloridas impressas;
- c) ser entregue uma cópia em meio digital (CD) em CorelDraw ou Adobe Illustrator, em formato aberto;
- d) Os itens listados (a, b, c) devem ser entregues em envelope lacrado.

5.2 Os envelopes lacrados devem ser identificados com:

- a) Nome completo ou Nomes (em caso de proposta conjunta);
- b) Telefone(s) para contato.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A seleção e o julgamento dos trabalhos serão feitos por uma Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Alexandre Melo de Sousa (Coordenador do Curso de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua), Israel Queiroz de Lima (Professor de Libras do Curso de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua), Joseane Lima Martins (Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI), Aleta Tereza Dreves (Assessora de Comunicação da UFAC e Professora do Curso de Jornalismo) e Glauco Capper da Rocha (Técnico Audiovisual da ASCOM-UFAC).

6.2 A comissão Julgadora escolherá UMA proposta vencedora;

6.3 São os critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

a) Criatividade	3 pontos
b) Originalidade	3 pontos
c) Comunicação e relação com o tema	4 pontos

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Não haverá qualquer premiação em dinheiro.

7.2 O vencedor receberá como premiação:

- a) troféu de mérito pela criação do *Slogan* e logomarca da II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua;

b) Certificado de vencedor do Concurso de criador do *Slogan* e logomarca da II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua.

7.3 A premiação será entregue na cerimônia de encerramento do evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

8.2 O trabalho vencedor terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Universidade Federal do Acre, Coordenação do Curso de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua, que poderá utilizá-lo nas menções de qualquer natureza à II Semana de Letras: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua.

8.3 O trabalho vencedor estará condicionado à assinatura do Termo de Compromisso de Concordância de Declaração de Cessão dos Direitos Autorais pelo autor(es) ou pelos responsáveis legais, quando menores de idade.

8.4 Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora em qualquer etapa da seleção.

8.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Rio Branco, 10 de junho de 2016.